

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.866, de 21 de junho de 2017.

*Homologa a Deliberação nº 265, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de novembro de 2016, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017, aprovou e o Presidente,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 265, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de novembro de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.307, de 15 de dezembro de 2016, p. 11 e 12, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana, aprovado pela Deliberação CE-CEPE Nº 240, de 20 de novembro de 2013 e homologado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.402, de 21 de maio de 2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de junho de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS